

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1068/2011 de 18 de Julho de 2011**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Julho de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 19 846.60€ (dezanove mil, oitocentos e quarenta e seis euros, sessenta cêntimos) à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinados à 2.ª comparticipação para o financiamento de despesas para implementação do projecto “Promova a Igualdade, Valorize a Diferença!”, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A – Promoção do Princípio da Igualdade de Oportunidades para Todos, Classificação Económica 04.07.01.

7 de Julho de 2011. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.